



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento nº 178

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2020 FMAS.**

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 08:30 (oito horas e trinta minutos) nesta cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, a Sr.^a Pregoeira, MARILENE ALMEIDA DE MENEZES e sua equipe de apoio, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02/2020, para JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO relativo ao PREGÃO acima mencionado, que tem como objeto o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), para abastecimento dos veículos da frota da Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura (complemento), conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Durante a sessão anterior, ao abrir os documentos de habilitação da única empresa participante (JUBS E CIA LTDA), foi verificado pela Sr.^a pregoeira que o DOCUMENTO DE REGULARIDADE COM O CORPO DE BOMBEIROS estava vencido, abrindo, assim, o prazo de oito dias úteis para apresentação de documento regularizado, conforme artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.648, de 1998:

3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Cumprindo o prazo estabelecido, a referida empresa apresentou na data de hoje novo documento com validade até 04 de março de 2021, o qual foi conferido sua autenticidade no endereço eletrônico <https://dat.cbm.se.gov.br/portal/concertificado>, tornando a empresa JUBS E CIA LTDA **HABILITADA** por atender a todos os requisitos do certame presentes no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e o licitante presente.

COMISSÃO:


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA


LALESKA GRADENIA SANTOS GOIS
EQUIPE DE APOIO


FERNANDO SANTOS ANDRADE
EQUIPE DE APOIO